PARECER Nº 04/2018 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 241/2017 - *DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS A EMPRESAS QUE TENHAM ENVOLVIMENTO EM CORRUPÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE OU ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR AGENTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI*

I. RELATÓRIO

Solicita-nos o Presidente da Câmara Municipal análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto apenas reforça a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8429/1992), uma vez que já há previsão da proibição de incentivos fiscais a empresas envolvidas em corrupção/ato de improbidade.

Dúvida fica em relação à iniciativa do Projeto. Portanto, necessário à análise do Departamento Jurídico.

IV. CONCLUSÃO

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Salienta-se que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 17 de abril de 2018.

ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1041
Data: 17/04/2018 Horário: 16:29
Legislativo - PARTC 4/2018